

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA - CEARÁ.

"O poder não é um antro; é um tablado. A autoridade não é uma capa, mas um farol. A política não é uma maçonaria, e sim uma liça. Queiram, ou não queiram, os que se consagraram à vida pública, até à sua vida particular deram paredes de vidro. Agrade, ou não agrade, as constituições que abraçaram o governo da Nação pela Nação, têm por suprema esta norma: para a Nação não há segredos; na sua administração não se toleram escaninhos; no procedimento dos seus servidores não cabe mistério; e toda encoberta, sonegação ou reserva, em matéria de seus interesses, importa, nos homens públicos, traição ou deslealdade aos mais altos deveres do funcionário para com o cargo, do cidadão para com o país".

Ruy Barbosa

REQUERIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE CPI

Recebi em:
12/12/2019
Burlânica Carneiro

Os Vereadores signatários vêm à presença de Vossa Excelência, com base no Artigo 35, XV, da Lei Orgânica de Madalena e Artigo 67 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerer a

INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

A vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias, para apurar o seguinte fato determinado: - **IRREGULARIDADES E ILÍCITOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARAVANA DA SAÚDE", PATROCINADO PELO VEREADOR VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, o que fazem pelas seguintes razões de fato e de direito:

OS FATOS

Como é do amplo conhecimento público, o Vereador Valdemiro Carneiro De Oliveira Júnior patrocinou, divulgou e realizou evento denominado "CARAVANA DA SAÚDE" (que incluía as seguintes prestações de serviços:

1. Atendimento médico;
2. Prevenção;
3. Fisioterapeuta (sic);
4. Exames laboratoriais;
5. Testagens (sic)
6. E outros serviços de saúde.

Após o evento, eclodiram denúncias de que um dos integrantes da caravana, que se apresentava como médico, era na verdade um falso profissional. O assunto tem repercutido em todos os quadrantes do Município de Madalena e, inclusive extrapolado as fronteiras municipais. O Deputado Leonardo Araújo, ocupando a tribuna da Assembleia Legislativa do Ceará, bradou para todo o Ceará irregularidades protagonizadas por integrante da referida Caravana.

Caso se confirmem as acusações, estamos diante de fatos da mais alta gravidade, inclusive cometimento de crimes, como

Exercício irregular da profissão (artigo 47 do Decreto-Lei 3688);

Prescrição ilícita de drogas (artigo 33 da Lei 11343);

Crimes contra a Fé Pública: falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e falsa identidade (artigo 307 do Código Penal);

Crime praticado por particular contra a Administração Pública: usurpação de função pública (artigo 328 do Código Penal).

Esse rol de ilicitudes gerou espanto na população, que está cobrando deste Poder imediatas providências de investigação e aplicação das sanções civis, penais e políticas pertinentes.

Por estes fatos vêm os Signatários requerer a imediata instauração da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para apurar o fato determinado acima descrito: **IRREGULARIDADES E ILÍCITOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARAVANA DA SAÚDE", PATROCINADO PELO VEREADOR VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2019.

VEREADORES

José Nunes Carneiro
Emmanuel de Assis Cavalante dos Santos
Márcia Alva Gomes Pereira
João Paulo Ribeiro de Lima.
